



Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Susta Comunicado SME nº 19, de 26 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustado Comunicado SME nº 19, de 26 de janeiro de 2026, que determina novas diretrizes aos docentes em readaptação e optantes pela Jornada Especial Integral de Formação/JEIF a partir de 01/02/2026

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo sustar os efeitos do Comunicado expedido pela Secretaria Municipal de Educação que impõe severas restrições aos docentes em situação de readaptação funcional, configurando um ataque direto a profissionais que já se encontram em condição de fragilidade física ou psíquica.

Não é aceitável que a Administração Pública trate a doença, a limitação funcional ou o afastamento médico como motivo para a retirada de direitos. A readaptação existe para proteger o servidor e garantir sua permanência digna no serviço público, e não para justificar a supressão de jornadas formativas, a redução indireta de vencimentos ou a imposição de novas barreiras administrativas ao exercício de direitos já consolidados.

O comunicado em questão promove um retrocesso inaceitável ao restringir o acesso e a permanência desses profissionais na Jornada Especial Integral de Formação (JEIF), desconsiderando sua natureza pedagógica, formativa e de valorização profissional. Penalizar servidores readaptados equivale a responsabilizá-los por uma condição que não escolheram, violando princípios elementares de justiça social, dignidade da pessoa humana e proteção à saúde do trabalhador.

Além disso, o ato administrativo extrapola os limites da razoabilidade e da legalidade, criando regras que impactam diretamente a vida funcional de milhares de educadores sem debate, sem diálogo e sem respaldo legislativo. Trata-se de medida que aprofunda a precarização das condições de trabalho e reforça uma lógica de exclusão dentro da própria rede municipal de ensino.

Diante desse cenário, este Projeto de Decreto Legislativo reafirma o papel do Poder Legislativo na defesa dos servidores públicos e na contenção de atos administrativos que atentem contra direitos, dignidade e valorização dos profissionais da educação, especialmente daqueles que mais necessitam de proteção do Estado.